



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Gabinete

Ofício Nº 19/2025 - GAG/GAB

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da República **Luiz Inácio Lula da Silva**
Presidência da República
Brasília/DF

ASSUNTO: Sugestão de proposição legislativa. Alteração das Leis nº 10.486, de 4 de julho de 2002; nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e nº 11.361, de 19 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar proposta que visa a recomposição salarial das forças de segurança do Distrito Federal, bem como as informações orçamentárias para fazer frente às despesas decorrentes da proposta, em duas parcelas, em setembro de 2025 e maio de 2026, a serem financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, criado pela Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Dessa forma, com o objetivo de dar andamento à questão, encaminho as informações orçamentárias necessárias ao desfecho da proposta de reajuste remuneratório que será concedido às forças de segurança, que, conforme a área técnica, resultará no impacto inferior a R\$ 673.057.260,33, no exercício de 2025; a R\$ 1.706.962.730,53, para o exercício de 2026; e R\$ 467.701.694,63, para o exercício de 2027, promovendo a justa e necessária recomposição salarial das forças de segurança pública da Capital Federal, que, em última análise, objetiva promover a segurança, a paz e a tranquilidade de nossa população, dos representantes e servidores dos Poderes estabelecidos em Brasília e da comunidade internacional aqui sediada.

Ademais, faz necessária a inclusão no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, de autorização específica relativa à recomposição salarial pretendida para as três forças de segurança pública abrangidas pelas propostas (PMDF, PCDF e CBMDF), no montante, segundo a área técnica, não superior a R\$ 673.057.260,33, no exercício de 2025, oportunidade em que é conveniente que se aproveite a tramitação do PLN relativo à LOA/2025 da União.

Pelo exposto, solicito que seja feita gestão da proposta a fim de que sejam realizados os referidos bloqueios e remanejamentos dentre as ações orçamentárias do FCDF, para que o gestor operacional do fundo, ou seja, o Governo do Distrito Federal, como ordenador da despesa, possa atestar a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura do aumento pretendido.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 17/02/2025, às 20:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163481329 código CRC= **A7109315**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3961-4485
Site - www.df.gov.br